

42	PARQUE INFANTIL COM SETE ITENS: Referente a Prestação de serviços na Fabricação de Parque Infantil completo com sete itens: 01 escorregador, 01 balanço com 03 motoquinhas, 01 gira-gira, 01 balanço com 03 cadeirinhas, 01 gangorra e 01 balanço horizontal e 01 passeio aéreo, em tubo de 1 ^{1/2} em chapa 18 em cantoneira 1 ^{3/8} , em metalon 30x20 com corrente e chapa 18, com serviços de soldagem, pintura, aplicação de logomarca, montagem, instalação com chumbamento em cimento.	Freso	Unidades	10	R\$ 14.881,97	R\$ 148.819,70
Valor Total					R\$ 920.524,34	

Santa Luzia do Paruá - MA, 7 de Novembro de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Flavio José Padilha de Almeida Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público 003/2021	PAULA VICTORIA MOURA FALCÃO CPF nº 069.293.043-44

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: a744135dc9e57639b193cb0fde488267

**AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRADES, MATERIAIS E FERRAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA**. A sessão será realizada através do Portal de Compras do Governo Federal, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, sendo conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) desta Prefeitura Municipal, com data de abertura agendada para o dia **27 de novembro de 2024 às 08h00**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona o Departamento de Licitação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:59 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparuá.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras do Governo Federal, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Santa Luzia do Paruá - MA, 11 de novembro de 2024. Flavio José Padilha de Almeida – Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: b25c8be388b3e6cc1c15e2fed8dc4c42

**TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 204/2022 - TOMADA DE PREÇOS
Nº 007/2022 - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022**

**4º TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 204/2022**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2022.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO
DE OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE NO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA/MA. PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ E A
EMPRESA MORIAH EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS EIRELI.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**, inscrita no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355 - Centro - Santa Rita/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por Daynara Araújo Carvalho, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, Portaria nº 004/2021 e a empresa **MORIAH EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 26.659.908/0001-03, com sede na Avenida General Rivas nº 306, Centro Cep: 65145-000, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. José Lucas Brandão Chaves, CI nº 0156575992000-3 SSP/MA, CPF Nº 044.902.963-80, têm entre si, ajustado o presente termo, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

2.2. O prazo de execução passará a vigorar por mais 250 (duzentos e cinquenta) dias, o qual passará a findar em 22/11/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 Justifica-se pela necessidade da extensão do prazo de execução para possibilitar a conclusão do objeto que está sendo executado pela contratada, visto que a mesma já realizou entregas parciais de etapas da obra as quais estiveram em processo de medição e fiscalização o